



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. J. A. PINOTTI



Portaria Interna – nº 014/2017 – DEC/CAISM

Modifica a Portaria Interna DEC nº 015/2015,
referente à composição da Comissão Setorial
de Arquivo do Caism

O Prof. Dr. Luis Otávio Zanatta Sarian, Diretor do Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – CAISM da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A – 10/2013, de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos do (a) Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – CAISM, prevista pelos Artigos 26, 27 e 28 seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
Prof. Dr. Cássio Cardoso Filho, Dulcenéa Aparecida Varani, Enf. Katia Melissa Padilha, Vanda de Fátima Fugencio de Oliveira e Robson Henrique Rossi Martins.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da Deliberação, compete:

I - propor à Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD/SIARQ) prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;

II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;

III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos do órgão ou unidade;

IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos do Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – CAISM, será de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução.

Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – CAISM, 29/08/2017.

Prof. Dr. Luis Otávio Zanatta Sarian
Superintendente
Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti
CAISM/UNICAMP